

LEI Nº 5.697/PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R\$ 162.327,94 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)**.

Suplementação

22.000.00.000.0000.0000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.00.000.0000.0000. AUTARQUIA MUN. DE ESPORTES DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2.127. GESTÃO ADMINISTRATIVA - AMEC	
52 - 3.3.90.30.00.00 25000000 MATERIAL DE CONSUMO	3.815,00
22.001.27.812.0033.2.259. ATENDIMENTO AOS ATOS ESPORTIVOS - AMEC	
43 - 3.3.90.30.00.00 25000000 MATERIAL DE CONSUMO	1.860,54
54 - 3.3.90.32.00.00 25000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.862,40
22.001.27.813.0033.2.261. ATENDIMENTO AO PROJETO PENSANDO NO AMANHÃ - AMEC	
53 - 3.3.90.32.00.00 25000000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	145.790,00

Total Suplementação: R\$ 162.327,94

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Superávit Financeiro**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso I da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 1º de dezembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

01/12/2025 11:07:38



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento e disponibilização deste
documento no Diário Oficial - DIOC e Mural Oficial
do Município de Cacoal

Publicação Mural:
01 de dezembro de 2025

Publicação DIOC
02 de dezembro de 2025

Kelly Samara Duarte da Rosa

Chefe do Diário Oficial
Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=4f222c15-496c-4a0d-8b6d-8322f645c421>



Assinado por: ADAILTON ANTUNES FERREIRA 01/12/2025 10:44:35
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE